

Ninguém disputa que o valor da dignidade humana se eleva hoje ao *status* de princípio reitor de todo o esforço do Direito em regular a vida das relações. A queda dos regimes totalitários em tantas partes do Globo e em diversos momentos a partir da metade do século passado renovou a esperança de que se possa encontrar um regramento de convivência em que a autonomia e as liberdades básicas de cada um sejam preservadas em qualquer contexto, repelindo-se todas as instâncias de reificação do indivíduo. O assunto continua de indisfarçável atualidade, motivando esforços permanentes da doutrina, da jurisprudência e do legislador – tanto o doméstico como o internacional. A nossa Revista não poderia deixar de lhe dedicar também a atenção de *tema especial*.

Neste número e nessa linha, reservamos para o nosso leitor o substancial estudo do festejado Jurista espanhol, Francisco Balaguer Callejón, que nos informa sobre os mais recentes empenhos, na Europa, em prol do aperfeiçoamento dos mecanismos de garantia da dignidade da pessoa, em especial no que diz com a recente entrada em vigor da Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia. Em outro artigo, Marina Nunes Vieira Mendese Adriano Stanley Rocha Souza mostram como a aplicação desse princípio se dá em variados níveis da vida social, como, no exemplo significativo que desenvolvem, no âmbito do direito de moradia.

A coleção de jurisprudência deste número revela também ao leitor que o princípio da dignidade humana tem sido, com crescente frequência, invocado como razão de decidir em casos de variados níveis de dramaticidade. O leitor atento perceberá, afinal, que todos os outros estudos deste volume não deixam de girar em torno dessa preocupação básica, cada vez mais sentida como premente, de preservar a dignidade de todas as pessoas, nos seus variados modos de inserção na sociedade.

Temos, também neste número, a satisfação de reproduzir palestra proferida no IDP – Instituto Brasiliense de Direito Público, recentemente, por Mark Tushnet, professor da Universidade de Havard, que compõe o quadro dos mais conceituados constitucionalistas norte-americanos da atualidade.

Aproveite! Boa leitura!

Paulo Gustavo Gonet Branco
Editor-Chefe